



MUNICIPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0530	08.22.10.122.1110.2111.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	16 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.02.000
				TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCALHA EM GERAL NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTA: 71.290-6 FONTE 102.

ITABERAÍ-GO. 16 de Setembro de 2025.



Isabella Ellen D. de O. A.
CPF: 701.661.011-06
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,